



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
15 DE 05 DE 24
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 062/2024.

Lido em 08/05/24
1º Secretário

ANA RITA, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a construção de um abrigo público para atender aos mototaxistas que se concentram entre a Escola Arruda Câmara e a Praça da Biblioteca, no Centro de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir que o Município de Itambé providencie a construção de um abrigo público para atender aos mototaxistas.

Não é demasiado lembrar que a moto é um transporte que não oferece nenhuma capa de proteção aos seus condutores. Muitos pais de família retiram seu sustento dignamente dessa atividade e merecem ser valorizados. A medida trará melhores condições de trabalho a esses profissionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 30 de abril de 2024.

Ver. Ana Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 09 DE 05 DE 2024
PRESIDENTE